

## Biopolítica, Narrativas Identitárias e Educação no Brasil (1900-1945)<sup>1</sup>

Biopolitics, identity narrative and education in Brazil (1900-1945)

Mozart Linhares da Silva\*

**Resumo:** O artigo problematiza as relações entre biopolítica, educação e narrativas identitárias no Brasil da primeira metade do século XX. Fazendo uso da categoria foucaultiana de biopolítica, inquire um contexto onde racismo científico, eugenia e sanitarismo são discutidos e confrontados com a problemática da miscigenação, o que implicou na construção da política de branqueamento, na “ideologia” da democracia racial, numa narrativa identitária baseada no não-racismo e na ideia de inclusão-exclusiva do negro na constituição do corpo-espécie da população. Destaca, ainda, como a educação, calcada nos princípios eugenistas, foi estratégica neste processo, sobretudo a partir dos anos 1930, quando foram definidas as bases sobre as quais as narrativas identitárias da nação foram constituídas.

**Palavras-chave:** Biopolítica. Educação. História das Ideias

**Abstract:** The article analyzes the relationship among biopolitics, education and identity narratives in Brazil in the first half of the twentieth century. Considering the Foucauldian categories of biopolitics, questioning scientific racism, eugenic and sanitarianism context that are discussed and confronted against miscegenation problematic; which influenced the construction of the whitening policies in the ideology of racial democracy, in identity narratives according to non-racism and the exclusion-inclusion idea of colored people in the constitution of the species body of population. It also highlights the way education, based on eugenic principles, was strategic in this process, more specifically from 1930's, when the bases of the identity narratives of the nation were built.

**Keywords:** Biopolitics. Education. History of Ideas

---

<sup>1</sup> Esta pesquisa conta com apoio do CNPq, FAPERGS e UNISC.

\* Doutor em História pela PUCRS com extensão na Universidade de Coimbra e Pós-doutor em Educação pela UFRGS. Professor do Programa de Pós-graduação em Educação e do Departamento de História e Geografia da UNISC.

## **1. Introdução**

Este artigo tem como objetivo problematizar as relações entre biopolítica e educação no processo de construção das narrativas identitárias no Brasil na primeira metade do século XX, período marcado pelo significativo deslocamento dos regimes de verdade sobre a ideia de nação e nacionalidade. Tomemos a “categoria” biopolítica de Michel Foucault como nexos analítico, o que implica em tensionar a potencialidade desta categoria para pensar algumas especificidades históricas do período proposto. É preciso problematizar a ideia de biopoder no Brasil, sobretudo porque o corpo-espécie da população como problema aparece somente no final do século XIX e mesmo assim não se constrói uma política estratégica de governo dessa população imediatamente a sua aparição. É necessário aguardar os anos 1930 e, mais especificamente, o Estado Novo para que a população seja objeto de um biopoder cada vez mais preciso e articulado na forma de governo. Desse modo, ao problematizarmos as relações entre biopolítica e educação no Brasil, o que se objetiva, efetivamente, é enfatizar o papel da educação enquanto estratégia do biopoder num contexto em que as teses biodeterministas, desdobradas no movimento eugenista e mesmo no sanitarista, foram articuladas como cálculo de governo para a construção das narrativas sobre a identidade nacional, nomeadamente a partir dos anos 1930. Dividimos o texto em três partes: na primeira analisamos como a raça aparece como problema para a ideia de nação no Brasil. Na segunda, analisamos a emergência da ideia de corpo-espécie da população como problema nacional, fundamental para entendermos as especificidades da biopolítica do país. Na terceira parte enfatizamos como a educação foi estratégica na construção das “novas verdades” sobre o corpo-espécie da população, fundamentais para a produção das narrativas identitárias nacionais.

## **2. A raça como problema nacional**

Considerando as opiniões do Conde Joseph Arthur de Gobineau (1816-1882) sobre a formação da população brasileira, temos uma noção razoavelmente segura da dimensão do problema colocado na época para a construção da nação. O Conde, que condenava veementemente a miscigenação como fonte de degeneração racial, apontava para a impossibilidade civilizatória do Brasil, pois, a se considerar a ideia de Estado-nação moderno, conforme a imaginação europeia, o Brasil, de fato, era

inviável. Gobineau não fora uma voz solitária na segunda metade do século XIX, ao contrário, sua visão sobre a degeneração era tributária de antecessores que desde o século XVIII vinham defendendo teses que apontavam para uma forte hierarquização dos tipos humanos, a exemplo de naturalistas como Carl Von Linné (1701-1778), George Leclerc de Buffon (1707-1788), Corneille de Pauw (1739-1799), do criador da anatomia comparada Georges Curvier (1769-1832), do Craniologista Johann Friedrich Blumenbach (1752-1840), de filósofos como Immanuel Kant (1724-1804) e Georg W. F. Hegel (1770-1831) e do anátomo-fisiologista Paul Broca (1824-1880), entre outros (PRATT, 1999; SCHWARCZ, 1993 e 2001, De LUCA, 1999; GERBI, 1996; DARMON, 1991, GOULD, 1999).<sup>2</sup> Todos, a sua maneira, desenvolveram escalas raciais em que o negro figurava no nível mais baixo da evolução. As ideias de Gobineau, expressas na obra *Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas* (1858), sobre a degeneração dos mestiços, da inferioridade dos negros e superioridade ariana, em que pese não terem sido resultado da menor investigação científica séria, conforme o espírito da época, tomou carona no prestígio que o discurso biodeterminista começava a conquistar no Ocidente. Desde o século XVIII assiste-se o deslocamento de uma História Natural para a Ciência Biológica, e foi com este aval da “ciência” que a raça foi constituída como categoria científica. Este é um contexto de exaltação da razão e da ciência enquanto discursos de verdade, com autoridade e legitimidade para dizer a verdade (FOUCAULT, 2008). No ano seguinte à publicação da obra de Gobineau, Charles Darwin (1809-1882) publicou sua obra maior, *Origem das Espécies* (1859), conferindo rigor metodológico e cientificidade à ideia evolutiva.

Se considerarmos com cuidado este contexto, perceberemos que a emergência da raça é fundamental no processo de criação da ideia de Estado-nação, pois não apenas são coevos, como é na raça que se buscará definir o campo de naturalização da cultura nacional. O saber-poder da biologia, segundo Gilroy, acabou “por definir o ponto de ligação da ‘raça’ com a racionalidade e a nacionalidade” (2007, p. 53). A nacionalidade como “espaço” de singularidades implicou no estreitamento da relação entre a vida e a nação na conjunção do corpo-espécie da população nacional. O princípio “um Estado, uma nação”, advém dessa ideia essencialista que, vale dizer,

---

<sup>2</sup> A ideia de degenerescência seria desenvolvida de forma sistematizada na obra de B.A Morel (1809-1873), *Tratado das Degenerescências*, de 1857.

está no cerne das “identidades” no contexto do Estado-nação. Entende-se como a homogeneidade racial da população tornou-se um elemento fundamental nesse debate.

O debate sobre a construção das narrativas identitárias dos Estados-nação europeus, bem como nos EUA, nesse contexto, têm na “chave” racial um fator determinante. É preciso não apenas definir uma raça para a nação, mas garantir que essa raça seja a mais pura e vigorosa possível. E é com esse propósito que nasce a eugenia, a ciência inaugurada pelo primo de Darwin, Francis Galton (1822-1911), que em 1869 publicou a obra *Hereditary genius* (1892), na qual pioneiramente tratou do conceito. Em 1905, noutro artigo, *Restriction in marriage*, chamou a atenção para medidas de controle hereditário a partir das restrições das uniões conjugais consideradas disgênicas ou nocivas à saúde racial da população (GALTON, 1905).

Considerando-se essas ideias até aqui rapidamente expostas, podemos entender o quanto a raça fora um problema para os “planejadores sociais” brasileiros no período da primeira república, quando as “grandes” questões norteadas pelo escravismo deram lugar às não menores questões relacionadas à presença negra na composição da população nacional ou mesmo da miscigenação como fator dominante da formação social do país. A entrada das teorias raciais no Brasil a partir dos anos 1870, seja pela Faculdade de Direito de Recife ou mesmo pela Faculdade de Medicina da Bahia, abasteceu os intelectuais e cientistas brasileiros que recolocavam as discussões sobre a identidade nacional. Parte significativa dos intelectuais do início do século XX foi extremamente sensível às ideias biodeterministas, até porque segundo estes pressupostos podia-se construir um contraponto lógico às teses do igualitarismo jurídico que, por sinal, garantia a igualdade de direitos (cidadania) aos negros após a abolição. Gilroy (2007, p. 81) chama a atenção que a raça como epistemologicamente correta, ocorre “no momento mesmo em que a luta contra a escravidão racial Atlântica estava sendo ganha”.

Este talvez tenha sido o grande debate entre juristas e médicos da Primeira República. Debate que implicou na construção de uma nova ordem social, racializada, biologizada e medicalizada (COSTA, 1983; SILVA, 2003b e 2005). E foi neste ambiente em que o saber-poder biológico se instituiu como “verdade”, ou melhor, como um novo “regime de verdades”, que as narrativas identitárias nacionais foram redimensionadas.

Podemos identificar com maior precisão, neste contexto, o que Foucault chamou de biopolítica. Segundo Foucault (2002, p. 289), “depois da anátomo-política do corpo humano, instaurada no decorrer do século XVIII, vemos aparecer, no final do mesmo século, algo que já não é uma anátomo-política do corpo humano, mas que eu chamaria de uma ‘biopolítica’ da espécie humana”. Na síntese de Duarte (s/d, p. 3), “o que se produzia por meio da atuação específica do biopoder não era mais apenas o indivíduo dócil e útil, mas era a própria gestão da vida do corpo social”. E é nesse contexto de instituição do biopoder como estratégia de governo que para Foucault (2002, p. 304), “o racismo se inseriu como mecanismo fundamental do poder, tal como se exerce nos Estados modernos, e que faz com que quase não haja funcionamento moderno do Estado que, em certo momento, em certo limite e em certas condições, não passe pelo racismo”.

Se a biopolítica se institui no cerne da construção do Estado Moderno, conforme o autor, a partir dos séculos XVIII e XIX, é porque naquele período ocorre um deslocamento da soberania centrada no território nacional para a população como objeto de poder. A população aparece como objeto de intervenção do poder: sua qualificação, esquadrinhamento, saúde, morbidades, taxas de óbitos e nascimentos, entre outros, serão agora instrumentos poderosos para governar uma multiplicidade que deve tender à homogeneização. Noutras palavras, as tecnologias biopolíticas tornam-se “agentes de transformação da vida humana” (RABINOW, 1999, p. 41). Defendemos aqui a ideia de que no caso brasileiro a biopolítica como estratégia de governo se constitui a partir do momento em que a população se apresenta como um problema de Estado, quando o Estado toma o corpo-espécie da população como objeto de intervenção política e isso parece ter iniciado somente a partir das primeiras décadas do século XX.

### **3. A emergência da população**

Duas imagens complementares nos servem para delinear a análise sobre o significado da construção da ideia de população no Brasil. A primeira vem do século XVII, de uma observação do frei Vicente do Salvador, segundo a qual a colonização portuguesa na América ocorria “arranhando as costas como caranguejos”, em alusão a precária ocupação do interior e a concentração litorânea da ocupação e produção econômica. A segunda imagem advém de Afrânio Peixoto, o discípulo de Nina Rodrigues, que, em

meio à campanha de saneamento, apontava que “o sertão no Brasil começa onde termina a Avenida Central” (LIMA, 1998, p. 163-193). O sertão é o território onde a civilização não chegou, o lugar do vazio, o deserto. Considerando estas duas imagens do sertão, temos uma ideia deste não-lugar, deste vazio de homens. É na República que o sertão é revelado ao Brasil. Duas obras são fundamentais nesse processo de emergência do sertão e, por desdobramento, do corpo-espécie da população na sua inteireza: *Os Sertões* de Euclides da Cunha, de 1902 (1991) e *Viagem Científica pelo norte da Bahia, sudoeste de Pernambuco, Sul do Piauí e de Norte a Sul de Goiás*, dos médicos Artur Neiva e Belisário Pena, de 1916 (1999). A obra de Euclides tem um impacto significativo ao revelar à nação um país até então invisibilizado. Quatorze anos após a publicação da obra de Euclides da Cunha vem a público *Viagem Científica*, em pleno movimento sanitário em que se iniciava uma política de integração da nação e “inclusão” do sertanejo.

Estas obras têm profundo impacto na *intelligentsia* nacional, pois foram publicadas num período em que o determinismo racial norteava inúmeras análises sobre o povo brasileiro. Exemplo destas análises racialistas destacam-se na obra do médico e antropólogo Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906), o prócere da Faculdade de Medicina da Bahia e pioneiro nas pesquisas e classificações étnicas dos negros no Brasil ([1932] 1982). Sua visão biodeterminista sustentava um ceticismo sobre a mestiçagem e o futuro nacional, considerando ser necessário para o país, em função das desigualdades raciais, mais de um Código Penal para dar conta das diferentes maturidades biosociais determinadas pela mestiçagem. (1894).

Ao lado de uma interpretação racialista, como em Nina Rodrigues e mesmo em Euclides da Cunha, se faz presente, como em Belisário Penna, uma possibilidade interpretativa baseada na medicina social, portanto, nas condições de saúde como fator de degeneração, o que implicava numa “refutação” do determinismo racial. Segundo Nísia Trindade Lima (1998, p. 163-193), “o retrato do Brasil, então esboçado, aponta a doença, e não o clima ou a raça, como principal problema para o progresso das regiões”.

É preciso destacar, ainda, outra postura racialista que ganha força nos anos 1910: uma leitura heterodoxa sobre a miscigenação que vinha sendo gestada desde o final do século XIX. Uma leitura positiva, que percebia a miscigenação não mais como fatalismo e sim como o caminho redentor da nação. A miscigenação poderia levar ao

branqueamento da população. Esta proposição ficou consagrada em 1911, ocasião em que Batista de Lacerda (diretor do Museu Nacional do Rio de Janeiro), em nome do governo brasileiro pronunciou a conferência *Sur le métis au Brésil* ([1911] 2011) no *Congresso Universal das Raças*, realizado em Londres. Segundo suas previsões, em cem anos de constantes misturas raciais a população estaria com o fenótipo branco. Pelo viés do próprio racismo a miscigenação passou a ter um significado redentor, que será marcante na narrativa da nação após os anos 1930, como veremos.

Contemporâneo à absolvição da mestiçagem, temos que considerar ainda o debate norteado pela eugenia e pelo sanitarismo, que serão centrais nas discussões sobre a população brasileira e a “identidade nacional”. Segundo apontamentos do mais expressivo expoente da eugenia brasileira, Renato Kehl (1889-1974), o primeiro trabalho sobre eugenia no Brasil data de 1914: uma tese apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de autoria de Alexandre Tepedino (SOUZA, 2012, p. 5-6). A eugenia, segundo Kehl (1923, p. 50) “é a religião nova que dirige os destinos da raça humana, de modo a torná-la mais bella, mais moralizada, mais inteligente”. Mas de que eugenia se tratava? Ao lado de eugenistas radicais como Renato Kehl, fundador da Sociedade Eugênica de São Paulo (1917) e confesso detrator das misturas raciais, encontramos eugenistas mendelianos como Octávio Domingues que não via problemas de degeneração causados pela mestiçagem, ao contrário, dizia ele que “a união de indivíduos de raças humanas diferentes é pois, geneticamente, uma união não somente possível como sem embaraços” (1942, p. 272). Temos um Monteiro Lobato que em pouco tempo transitou de uma posição racista para uma postura sanitarista, como ilustra o muito citado episódio da sua mudança de postura em relação ao personagem Jeca-Tatu, que deixou de ser um condenado pela degeneração racial (como aparece em *Urupês*, de 1918) e passou a ser considerado um doente que podia ser curado (SKIDMORE, 2012, p. 355).

Contemporânea à fundação da Sociedade Eugênica de São Paulo é a criação, sob liderança de Belisário Penna, da Liga Pró-Saneamento do Brasil que, segundo Lima e Hochman (1996, p. 26-27), mobilizou a nação através de manifestações nos meios de comunicação da época. A Liga exerceu papel importante para que se percebesse o combate às doenças como fator determinante na construção da nação. O Brasil como um “imenso hospital”, segundo a lapidar expressão proferida em 1916 pelo médico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Miguel Pereira, urgia ser curado.

Frente a esta rápida caracterização do contexto de discussões que norteou o início do século XX, enfatizemos, ainda, o problema da mestiçagem, pois é ela que se constituirá no elemento estruturante do corpo-espécie da população bem como da “identidade nacional” com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder, em 1930. Não é exagero afirmar que a eugenia brasileira se constituiu na agregação das teses sanitaristas e na política de branqueamento pela via da miscigenação. Se a miscigenação não seria um problema para a construção da população, podemos afirmar que o negro o era. A mestiçagem acabou por ser positivada com o propósito de eliminação do negro na constituição da nação. A cor e não a raça, no sentido *stricto*, se tornara o grande problema da eugenia brasileira. Branquear não significa depurar o sangue, ao contrário, significa misturá-lo a exaustão. A hierarquia racial é substituída pela hierarquia cromática. Ao contrário dos EUA em que uma gota de sangue negro transforma um branco em negro, no Brasil, uma gota de sangue branco possibilita que um negro se torne um mestiço, nomeadamente, um pardo ou outra cor qualquer que aponte para uma indecidibilidade. O que é ser pardo? No texto de Nina Rodrigues, *Os mestiços brasileiros*, da coletânea organizada por Arthur Ramos intitulada *As colectividades anormais*, lê-se: “finalmente sob a denominação pouco conveniente de *pardos*, reunimos mestiços complexos em que se associam os caracteres das tres raças, mas de modo a não ser possível incluí-los de preferencia neste ou naquele grupo de mestiços de primeiro sangue” (1939, p. 210). O pardo acabará por ser utilizado como indicador de cor, ou melhor, de não-cor, na técnica de contagem/classificação censitária da população brasileira.

Na perspectiva da biopolítica, a estatística é um meio gerador de informações estratégicas para a intervenção política. Segundo Rabinow (1999, p. 40), “o conhecimento detalhado da disposição das coisas disponíveis, os diferentes elementos, dimensões e fatores de poder do Estado, foi batizado de ‘estatística’: a ciência do Estado”. No caso específico do corpo-espécie da população é o censo que organiza e faz conhecer o conjunto de dados que permite a construção das políticas de estado. O Brasil realiza censos desde 1872, quando já aparecia uma classificação racial da população. O que os censos nos informam sobre o branqueamento da população?

O branqueamento da nação, de fato, pode ser atestado quando se observa o crescimento dos pardos nos censos a partir de 1940. Vale a pena observar os quatro

censos a partir daquela década: em 1940 os pardos correspondiam a 21,2% da população; em 1950, 26,5%; em 1960, 29,5%; em 1980, 38,4% e em 1990, 38,8%. Notável também é a diminuição dos pretos nesses censos: em 1940 eram 14,6% e em 1990, 5,9%. Na década 1970, anos da Ditadura Militar, a categoria raça não consta no censo. Não deixa de ser interessante chamar a atenção também que, em 1900 e 1920 ela também tenha sido omitida. O que estes números informam? Na perspectiva da biopolítica, a estatística é um dos principais instrumentos de mensuração da população. Governar e constituir a população pressupõe conhecê-la o mais detalhadamente possível. O fato da categoria raça não ter sido considerada nos censos de 1900 e 1910 aponta para um movimento político, um cálculo de governo. Skidmore (1994) chama a atenção para a política assimilacionista das elites, ou de branqueamento, a partir dos anos 1900. O argumento da época era de que o “Brasil havia escapado do racismo (...). Com efeito, a elite argumentava que o Brasil, ao contrário dos EUA com os quais frequentemente se comparava, não tinha problemas raciais” (SKIDMORE, 1994, p. 156). Ao se omitir os dados sobre raça nestes censos de 1900 e 1920 se impedia qualquer discussão sustentada sobre relações raciais. Contudo, no primeiro censo do período Vargas, o critério racial é reconsiderado. A importância dos dados censitários no período é notável. Em 1936, sob a responsabilidade do nacionalista Mário Augusto Teixeira de Freitas, é criado o *Instituto Nacional de Estatística*, rebatizado, em 1938, como *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística* (IBGE). A racionalização administrativa conquistada com a criação do IBGE foi um avanço significativo para a biopolítica do Estado. É neste sentido que, para Dávila (2006, p. 102), “em 1940, era possível comparar dados educacionais, econômicos e agrícolas entre regiões. Uma década antes, tal feito era impensável”.

Ao tomar o problema do corpo-espécie da população como objeto de governo biopolítico, o que se propunha era a constituição deste corpo e, para tanto, as estatísticas deveriam trazer a lume o que se tinha simplesmente ignorado: a composição da própria população. Segundo Telles (2004, p. 67), “além de contabilizar a população, os censos nacionais são importantes porque estabelecem e institucionalizam categorias que podem se tornar moldes para a diferenciação social e, dessa forma, estruturam as relações raciais e a compreensão popular sobre raça”. A reinserção da raça como categoria analítica no censo de 1940 aponta para a

preocupação dos “planejadores sociais” em “entender o ritmo com o que o Brasil estava embranquecendo por meio dos casamentos inter-raciais com europeus” (DÁVILA, 2006, p. 101).

É importante salientar que, a eugenia brasileira, nesse sentido, atuará a partir de um registro aparentemente paradoxal: é preciso assimilar o negro através da mestiçagem ao mesmo tempo em que ele é substituído através das imigrações. O branqueamento era, de fato, a tecnologia que permitia que a “ideologia da democracia racial” fosse constituída, pois, nesta perspectiva o “imaginário” nacional não apenas negava o racismo bem como incluía o negro na composição populacional brasileira simultaneamente à sua exclusão. Inclusão-exclusiva, portanto. Incluído pela mestiçagem, é excluído pelo branqueamento. Não se percorreu, portanto, o caminho da segregação oficial como nos EUA. Ao contrário, como chama à atenção Telles (2004, p. 22), a miscigenação “apresentava um dilema e por isso os eugenistas e outros intelectuais brasileiros vacilaram em suas conclusões sobre os mulatos”. A população brasileira se constituiu, nesse sentido, a partir dessa perspectiva do cromatismo como subjetivação do branqueamento. Ao se hierarquizar as cores e positivar a mestiçagem, foram criadas as condições para uma eugenia idiossincrática no Brasil. Ao contrário de uma eugenia negativa, as apostas foram depositadas na construção de um imaginário do não-racismo, calcado na miscigenação e na perspectiva do branqueamento. Dentre os dispositivos acionados nesse processo de produção de subjetividades é preciso destacar a Educação. Ela foi estratégica no discurso eugenista, na política sanitária e, vale frisar, exerceu papel fundamental na construção do corpo-espécie da população assim como nas narrativas identitárias da nação.

#### **4. Biopolítica, educação no Brasil**

A construção das narrativas identitárias no contexto do nacionalismo no Brasil aponta tanto para uma matriz eclética que procurou conjugar uma higiene do corpo-espécie da população, o que fica evidente na política de branqueamento da nação, como também para um discurso político que apontava para a inexistência de conflitos sociais e raciais, como é o caso do racismo, ratificado na “ideologia” da democracia racial. Neste arranjo, destaca-se, ainda, a forma como a miscigenação foi instituída como matriz identitária nacional, o que faz da biopolítica de Estado uma estratégia

sustentada naquilo que consagrou a lógica social brasileira na obra de Gilberto Freyre, *Casa-Grande & Senzala*, publicada em 1933, que é o “equilíbrio de antagonismos” (1994; Ver: SILVA, 2003a). É nesse sentido que temos por hipótese que a democracia racial brasileira se institui na forma de uma inclusão-exclusiva do negro na formação do corpo-espécie da população. E esta construção implicou, como frisamos acima, na inclusão do negro nas narrativas identitárias nacionais ao mesmo tempo em que se produzia sua exclusão pelo branqueamento. Qual o papel da educação nesse processo? Como veremos abaixo, a construção desta ideia de nacionalidade estava intimamente ligada à educação como dispositivo biopolítico.

Um dos principais eventos do movimento eugenista brasileiro ocorreu entre os dias 01 e 07 de julho de 1929, quando da organização do Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia, solicitada pelo presidente da Nacional Academia de Medicina, Miguel Couto. A programação do Congresso era organizada em três sessões: Antropologia, Genética e Educação e Legislação. Destaca-se, no Congresso, a preocupação com a Educação, tema, inclusive, da conferência de abertura, proferida por Levi Carneiro (1929). Neste mesmo ano, vale notar, tinha início a publicação, sob coordenação de Renato Kehl, do periódico *Boletim de Eugenia*. Já numa rápida investigação fica evidente que a educação era um tema recorrente no *Boletim*. No primeiro número a educação já é apontada várias vezes como meio de repercussão e inculcação da ciência de Galton. Destaca-se, em texto de Renato Kehl, o projeto apresentado pelo Deputado Oscar Penna Fontenelle, que estabelecia a “Hygiene individual e a Hygiene sexual nos collegios secundários oficiais” (1929, v.1, n.1, p. 2). A higiene sexual é de largo espectro, mas está centrada em dois pontos fundamentais: o controle da hereditariedade, do ponto de vista individual, a partir da boa escolha matrimonial e, em ampla medida, no controle da população a partir da regulação da fertilidade dos mais e menos aptos. Em texto intitulado *O problema da População*, do Dr. Bauer, tradução publicada no segundo volume do *Boletim*, chama-se a atenção para este ponto fundamental ao apresentar o caso da proliferação dos inferiores e a retração dos superiores em países como África do Sul e Alemanha. No final do texto lê-se a seguinte recomendação: “Deve-se procurar, pois, que aqueles que são providos de qualidade superior, biologicamente falando, tenham melhores oportunidades de reproduzir-se que os indivíduos de qualidade inferior” (BOLETIM, 1929, v.1, n 2, p. 2). À educação, cabe, por missão, a criação do senso de responsabilidade com a raça,

leia-se a raça da nação. Os deveres com a hereditariedade podem ser exemplificados, ainda, pelos textos que se referem às genealogias familiares como meio de “autoconhecimento”. Para efeito ilustrativo, toma-se o seguinte título de uma matéria do *Boletim*: “Quereis saber quem sois e quem sereis? Estudai a vida de vossos avós” (1929, v.1, n. 4, p. 4).

As discussões eugenistas sobre o papel da educação na formação da raça nacional pontuam a tensão entre uma perspectiva biodeterminista, calcada na hereditariedade como fator primordial, ao estilo mendeliano, e uma perspectiva mais afeita ao construtivismo ou neolamarckismo, ou seja, que a construção social de bons hábitos e comportamentos morais podem favorecer a construção racial. Majoritariamente, no *Boletim*, o que se depreende é uma postura capitaneada por Renato Kehl e Octávio Domingues, em que, segundo Rocha (2011, p. 51), prevalece a “nature sobre a nurture”. O alcance político desta discussão exemplificada no caso do *Boletim de Eugenia*, no entanto, precisa ser melhor mensurada. Há, evidentemente, uma orientação ortodoxa no periódico que não foi repercutida diretamente na legislação. Isto posto, não significa que a eugenia não tenha sido norteadora das políticas e legislações ou mesmo tenha sido fundamental na construção das narrativas identitárias. Depreende-se daqui a aposta na Educação, para além do pessimismo de muitos mendelianos. É preciso considerar que, grosso modo, a importância da educação para a eugenia brasileira é tributária da tendência lamarckiana, que de fato orientou a maioria dos intelectuais e cientistas das décadas de 1900-1940. Na perspectiva lamarckiana o ambiente e os hábitos podiam promover alterações genéticas que eram transmitidas para as próximas gerações. No caso da genética de Mendel, isso era impossível, haja vista que uma geração era um tempo inviável para alterações genéticas. Ao contrário dos eugenistas mendelianos, tendentes a impedir os casamentos e lançar mão de esterilizações dos considerados disgênicos, para os eugenistas lamarckianos a regeneração da raça era possível com investimentos em saúde, salubridade e educação.

O papel da educação nas estratégias biopolíticas de governo fica evidente com a criação, no primeiro ano do governo de Getúlio Vargas, do Ministério da Educação e Saúde Pública, pouco depois renomeado como Ministério da Educação e Saúde. Este é o contexto em que cada vez mais a sociedade passa a ser medicalizada, e a educação fora estratégica nesse processo. Moralizar comportamentos, adquirir hábitos

saudáveis e cultivar uma saúde física e mental eram premissas eugenistas que mobilizaram o Ministério. Uma das medidas urgentemente tomadas logo após a criação do Ministério da Educação e Saúde foi a criação da Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, em 1931, renomeada em 1939 como Serviço de Estatística da Educação e Saúde (SEES), comandada por Teixeira de Freitas. Em texto memorialista de 1943, publicado na *Revista Brasileira de Estatística*, Teixeira de Freitas cita a manifestação de Vargas sobre a importância das estatísticas para o projeto de governo. A manifestação de Vargas ocorrera em 1932, quando da execução do Convênio Nacional de Estatísticas Educacionais e Conexas, que tinha por objetivo centralizar os dados sobre a educação nacional, possível graças ao acordo do SEES com os governos regionais e municipais. Diz a mensagem presidencial:

Todo esforço de reerguimento da nacionalidade depende fundamentalmente dos rumos e da intensidade que assumir nossa política educacional, pois que, sem o levantamento do nível de cultura intelectual e moral do povo, toda obra de civilização fracassará ou terá resultados insignificantes e sem profundidade. (FREITAS, 1943, p. 235).

Norteados pelo nacionalismo, vivificado desde a Primeira Guerra, e agora uma matriz de Estado, os intelectuais e cientistas tratavam de transformar a palavra em ação. É nesse sentido que, segundo Nancy Stepan (2005, p. 174), os “novos aparatos estatais foram desenvolvidos para criar tal consciência [homogênea de nacionalidade], mobilizar patriotismo, gerar um sentido de unidade nacional e aplinar as ‘disparidades étnicas’”.

As reformas educacionais nos anos 1920 já apontavam a direção que seria assumida pelo Ministério da Educação e Saúde. No caso da reforma do Rio de Janeiro, desde os anos 1917, quando estava sob o comando de Afrânio Peixoto, discípulo de Nina Rodrigues, ela se constituía em modelo para os outros Estados. Em 1931, quando o escolanovista Anísio Teixeira foi nomeado diretor do Departamento de Educação do Distrito Federal, segundo Dávila (2006, p. 67), “a coalizão de cientistas, médicos e cientistas sociais era plenamente devotada ao nacionalismo eugênico”.

O Instituto de Pesquisas Educacionais (IPE), criado por Anísio Teixeira, quando este coordenava a educação no Rio de Janeiro, “efetuará algumas das mais avançadas pesquisas educacionais, sociológicas, eugênicas e psicológicas de sua época em seus quatro departamentos: Testes e Medidas, Rádio e Cinema Educativos, Ortofrenia e

Higiene Mental e Antropometria” (DÁVILA, 2006, p. 67). Medidas antropométricas e testes de inteligência esquadrihavam estudantes e ofereciam elementos para a intervenção eugênica. Toma-se o exemplo do Serviço de Testes e Medidas Escolares, influenciado pela *Teachers College* da Universidade de Columbia, onde Teixeira realizou seus estudos, que aplicava o *Teste de Terman*, que permitia “separar estudantes em turmas diferentes com base em suas aptidões. (...) Ainda assim, os testes separavam os alunos brancos dos de cor e os alunos ricos dos pobres” (DÁVILA, 2006, p. 68). As testagens, vale dizer, iam ao encontro de posturas mais ortodoxas sobre educação eugênica. Kehl, em artigo intitulado *Educação e Eugenia*, publicado no *Boletim de Eugenia*, afirmava que “terá a pedagogia moderna de encarar os seus problemas do mesmo modo por que são tidos na medicina os problemas therapeuticos: - considerar o doente antes da doença, e, do mesmo modo, considerar o educando antes da educação que se lhe pretende dar” (1929, v.1, n. 9, p. 1). Os testes tinham objetivos classificatórios e visavam o esquadrihamento dos estudantes. Rocha chama a atenção para a postura de Octávio Doningues que apontava que a educação “só poderia agir como filtro, apontando quais os biótipos seriam os mais evoluídos intelectualmente, e cuja adaptação à vida, à sociedade, às profissões fosse mais eficiente” (2011, p. 54).

A atenção à saúde da população escolar, seu monitoramento e controle, já eram rotina nos anos 1920, período inicial das reformas educacionais. Lê-se na Mensagem do Presidente do Estado do Rio de Janeiro à Assembleia, em 1924, no item Higiene Escolar:

Terminada a inspeção sanitárias dos edifícios escolares e apontadas as respectivas falhas, cumpria, desde logo, como função mais importante, proceder á inspeção dos alunos e tendo em vista especialmente anomalias do sensório, do esqueleto, lesões cardíacas e pulmonares, defeitos dentários, a nutrição e demais elementos (...). (1924, p. 50).

A preocupação com o corpo saudável, com a disciplina e a moralidade, fica evidente também com a institucionalização da disciplina Educação Física, tornada obrigatória a partir da Constituição de 1934. A eugenia aparece nesta Constituição (Art. 138) como um objetivo de Estado, o que é ratificado na Constituição de 1937, que aponta diretamente para a relação entre a disciplina de Educação Física e a eugenia (Art 131). Uma educação física de nítida inspiração fascista e militar, o que fica claro no próprio *Programa* da disciplina, que fora preparado pelo Exército. Um bom documento que

nos oferece a dimensão do prestígio alcançado pela Educação Física escolar na época é a publicação da *Revista Educação Physica*, que contava com a contribuição de autores renomados, como Fernando Azevedo, verdadeiro entusiasta da disciplina assim como eugenistas do quilate de Renato Kehl. A Revista circulou entre 1932 e 1945, cobrindo praticamente todo o período varguista. Fernando Azevedo, em artigo na Revista apontava para o caráter eugenista de matriz lamarckista da Educação Física. Para ele,

As gerações de amanhã apuradas pela educação physica – afinadora da raça e colaboradora do progresso – imprimiriam assim, nas que lhes sucedessem, o cunho de seu caráter, para que pudessem, com o argumento do patrimônio biológico hereditário, aperfeiçoar ainda mais a natureza humana. (1936, p. 14).

A percepção de Azevedo sobre a população brasileira e a urgência da eugenia para “curar” a nação fica clara, em 1937, num editorial da Revista: “Um paiz vasto como o nosso, com o typo racial ainda por definir-se, sob o afluxo de vários factores, á intercorrência de elementos diversos, necessita, obrigatoriamente da educação physica e deve cuidar, com o mais vivo interesse, da eugenia do homem” (1937, p. 11). O modelo eugenista da Educação Física é remetido ao exemplo da Alemanha nazista, em artigo de Tenorio D’Albuquerque, de 1937, para quem “em nenhum paiz do mundo, a educação physica esta merecendo tanta atenção por parte do governo, a eugenia do povo preocupa tanto os dirigentes nem os sports estão mais bem regulamentados do que na Allemanhã” (1937, p. 18).

Para além da constituição física, de um corpo sadio e vigoroso, ambicionado pela disciplina Educação Física, destacamos, ainda, a emergência da educação musical de cunho nacionalista, instituída pelo orfeão de Heitor Villa-Lobos, como um último exemplo da educação enquanto dispositivo biopolítico. Villa-Lobos apresentou seu projeto de Canto Orfeônico à Vargas em 1931 e, em 1932, a convite de Anísio Teixeira, assumiu a chefia da Superintendência de Educação Musical e Artística (SEMA). Para Villa-Lobos, o Canto Orfeônico era um modelo de educação musical, moral e nacionalista. Seu projeto foi amparado por um contexto de emergência dos movimentos de mobilização de massa, de popularização da educação pública e, ainda, do populismo. Em 1932, segundo Galinari (2007, p. 162), “criava-se o Orfeão de Professores do Distrito Federal, destinado a fornecer aos futuros educadores e à sociedade um modelo de execução das peças musicais”. O Canto Orfeônico era

absolutamente adequado aos propósitos de uma educação musical de massa, o que atendia os propósitos de publicização dos ideais do nacionalismo dos anos 1930. Além do mais, “esta modalidade de educação musical, por não exigir conhecimento prévio de teoria musical e ter como alvo grupos de grandes dimensões, logo alcançou uma ampla visibilidade social, sobretudo, através das chamadas concentrações orfeônicas” (SILVA; SPECHT, 2014, p. 114).

Villa-Lobos, já em 1932, assumiu o cargo de Diretor Perpétuo do Orpheão de Professores do Distrito Federal. No ato da assinatura do Livro de Compromisso do Orpheão, Roquette-Pinto pronunciou o seguinte juramento que, de certa forma, traduz o papel da educação musical naquele contexto de ressignificação da nação: “prometo de coração servir a arte, para que o Brasil possa, no futuro, trabalhar cantando” (1932, p. 6).

Por meio do Decreto n. 19.890/32, a disciplina de Canto Orfeônico foi tornada obrigatória no ensino público do Distrito Federal e, em 1934, o Decreto 24.794 tornou a disciplina obrigatória em todas as escolas do país. Frente à carência de profissionais na área da música para atuarem nas escolas, foi criado em 1942, no Rio de Janeiro, o Conservatório Nacional de Canto Orfeônico.

Era evidente o nacionalismo do projeto musical de Villa-Lobos, para quem a “consciência musical brasileira remetia às próprias gêneses da raça em formação e implicando, de uma maneira geral, quase que na determinação de seus caracteres étnicos” (VILLA-LOBOS, s.d, p. 9). A gênese da raça, ou melhor, a matriz miscigenada da população brasileira, remetia à sua “primitividade”, considerando a influência indígena, tão valorizada por Villa-Lobos. Para ele “incorporando definitivamente a música nas escolas do Brasil, e ministrando o ensino do canto orfeônico à infância brasileira, o Governo soube aproveitar com inteligência uma tendência psicológica da raça” (VILLA-LOBOS, s.d, p. 39). Não é sem sentido que no *Guia Prático*, primeiro material didático de Canto Orfeônico, de 1932, o músico apresenta “um estudo sobre o folclore nacional, no qual é explorada a relação entre música nacional e hibridismo étnico” (SILVA; SPECHT, 2014, p. 114). Canções como *Regozijo de uma raça* (1937), *Um canto que saiu das Senzalas e Bazzum*, ambos (1933) e *Canto Mestiço* (1937), mostram o funcionamento da mestiçagem na construção da “ideologia da democracia racial”, corrente, sobretudo, a partir dos anos 1930.

O Canto Orfeônico funcionava, portanto, como dispositivo a partir do qual se pretendia construir a “nação imaginada”, as narrativas unificadoras da identidade nacional. Na Lei Orgânica do Ensino do Canto Orfeônico (9.494/46), Título I, Capítulo I, Das Finalidades do Conservatório, lê-se: “solidificar os vínculos de unidade moral, intelectual, artística, religiosa e cívica na juventude brasileira, nas famílias e no meio do povo” (LEI ORGÂNICA, 1946, p. 1). Era necessário atuar na formação cultural e moral da sociedade como um todo e, neste processo, a atenção à família era fundamental. Na família, alvo efetivo de uma gestão biopolítica, atua toda regulação de gênero e sexualidade. Proteger a família, como ocorre com o Decreto 3.200 de 1941, permite regular os papéis de gênero, atuar sobre a procriação, sobre a prole bem como gerir o corpo-espécie da população como um todo. É este dispositivo da sexualidade que se vislumbra ao focar a família como campo de ação biopolítica, pois, como já vimos, ao problema da construção da nacionalidade soma-se a complicada equação da miscigenação e seu correlato projeto de branqueamento da nação. É neste sentido que a miscigenação, caso não coordenada, revele outro perigo que, conforme Gadelha (2009, p. 198), “ver o Brasil constituído por uma sociedade étnica e culturalmente pluralista, fragmentada, sem uma unidade soberana e autônoma”. A mestiçagem, portanto, tornou-se o eixo a partir do qual se constituiu a biopolítica de Estado no Brasil. A educação como dispositivo de governo atuou sensivelmente na conformação da população a partir de novas formas de subjetividade em que os sujeitos pudessem se constituir a partir de novas verdades sobre a raça, a miscigenação e a nação. Colocar estes elementos numa equação sem contradições aparentes constituiu o cerne da construção das narrativas identitárias na primeira metade do século XX. Como dizem estes versos dos Cantos de Villa-Lobos (GALINARI, 2007, Anexos):

**Meu País**

9. Brasil! Brasil!
10. O’ Terra dum povo forte e audaz, CÔRO
11. Invicto és tu na luta
12. E triunfador na paz!

**Brasil Unido**

7. Para ser maior a glória
8. Desta Pátria unida e forte,
9. Prossegui nesta heróica trajetória,
10. Bem unidos de sul a norte!

## **5. Referências**

ACTAS E TRABALHOS DO PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA. Rio de Janeiro: 1929.

AZEVEDO, Fernando de. EDITORIAL. **Educação Physica**, Rio de Janeiro, n. 11, 1937.

\_\_\_\_\_. O problema da regeneração. **Educação Physica**, Rio de Janeiro, n.5, p. 12-14, 1936.

BOLETIM DE EUGENIA. V. 1, n. 2, fev/1929.

BOLETIM DE EUGENIA. V. 1, n. 4, abr/1929.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 16 de julho de 1934**. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm).

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 10 de novembro de 1937**. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao37.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/constituicao/constitui%C3%A7ao37.htm).

BRASIL. **Lei Orgânica do Ensino do Canto Orfeônico. Nº. 9.494, de 1946**.

Fundação Getúlio Vargas, CPDOC. Arquivos: Gustavo Capanema, Ministério da Educação e Saúde, GC 12.05.12/2, rolo 56, fotos 734-746.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem medica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

CUNHA, Euclides da. **Os Sertões**. 35. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1991.

D'ALBUQUERQUE, Tenorio. O problema do robustecimento da juventude: a mulher alemã e os sports. **Educação Physica**, Rio de Janeiro, n. 13, p. 18, 1937.

DARMON, Pierre. **Médicos e assassinos na Belle Époque**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

DÁVILA, Jerry. **Diploma de brancura: política social e racial no Brasil – 1917-1945**. São Paulo: UNESP, 2006.

De LUCA, Tania Regina. **A Revista do Brasil: um diagnóstico para a (N)ação**. São Paulo: UNESP, 1999.

DOMINGUES, Octavio. **Eugenia: seus propósitos, suas bases, seus meios – em cinco lições de eugenia**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942.

DUARTE, André. Sobre a biopolítica: de Foucault ao século XXI. **Revista Cinética**, s/d. Disponível em: [http://www.revistacinetica.com.br/cep/andre\\_duarte.htm](http://www.revistacinetica.com.br/cep/andre_duarte.htm).

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

\_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FREITAS, Mário Augusto Teixeira de. O Órgão de estatística do Ministério da Educação e Saúde antes e depois do IBGE. **Revista Brasileira de Estatística**, Rio de Janeiro: IBGE, p. 235-248, 1943.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 29. ed. Rio de Janeiro: Record, 1994.

GADELHA, Sylvio. **Biopolítica, governamentalidade e educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

GALINARI, Melliandro Mendes. **A era Vargas no pentagrama: dimensões político-discursivas do canto orfeônico de Villa-Lobos**. 2007. Tese (Doutorado em Linguística) - Programa de Pós-Graduação em Estudos Lingüísticos, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 2007.

GALTON, Francis. **Hereditary genius**. London: Macmillan and Co. and New York, [1869] 1892. Disponível em <http://www.mugu.com/galton/books/>.

\_\_\_\_\_. Eugenics: I. Restrictions in marriage; II. Studies in national eugenics. **Sociological Papers**, v.2, p.3-13, 1905. Disponível em: <http://galton.org/essays/1900-1911/galton-1906-eugenics.pdf>.

GERBI, Antonello. **O Novo Mundo**: História de uma polêmica (1750-1900). São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

GILROY, Paul. **Entre campos**: nações, culturas e o fascínio da raça. São Paulo: Annablume, 2007.

GOULD, Stephen Jay. **A falsa medida do homem**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

KEHL, Renato. **Eugenia e Medicina Social (Problemas da vida)**. 2.ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1923.

\_\_\_\_\_. O nosso boletim: Instituto brasileiro de eugenia. **Boletim de Eugenia**, v. 1, n. 1, jan/1929.

\_\_\_\_\_. Educação e eugenia. **Boletim de Eugenia**, v. 1, n. 9, set/1929.

LACERDA, João Baptista. Sobre os Mestiços no Brasil. Tradução de “Sur le métis au Brésil”. Premier Congrès Universel des Races: 26-29 juillet 1911. Paris, Devouge, 1911. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz. Previsões são sempre traiçoeiras: João Baptista de Lacerda e seu Brasil branco. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, v. 18, n. 1, p. 225-242, 2011.

LIMA, Nísia Trindade. Missões civilizatórias da República e interpretação do Brasil. **História, ciência e Saúde – Manguinhos**, v.5 (suplemento), p. 163-193, 1998. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=So104-59701998000400010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=So104-59701998000400010).

\_\_\_\_\_; HOCHMAN, Gilberto. Condenado pela raça, absolvido pela Medicina: o Brasil descoberto pelo Movimento Sanitarista da Primeira República. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (Org). **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996.

**Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro** no dia 1º de Agosto de 1924, pelo Presidente do Estado Feliciano Pires de

Abreu Sodré. Rio de Janeiro: Typografia do Jornal do Commercio, de Rodrigues & C, 1924.

NEIVA, Artur e Pena Belisário. **Viagem científica**. Edição Fac-similar. Brasília: Senado Federal, 1999 (1916).

PRATT, Mary Louise. **Os olhos do império**: relatos de viagem e transculturação. Bauru/SP: EDUSC, 1999.

RABINOW, Paul. **Antropologia da razão**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999.

ROCHA, Simone. A educação como ideal eugênico: o movimento eugenista e o discurso educacional no boletim de eugenia 1929-1933. **Cadernos de pesquisa**: pensamento educacional, Curitiba, v.6, n. 13, p. 162-177, 2011. Disponível em: [http://www.sapientia.pucsp.br/tde\\_arquivos/18/TDE-2011-02-22T10:15:42Z-10702/Publico/Simone%20Rocha.pdf](http://www.sapientia.pucsp.br/tde_arquivos/18/TDE-2011-02-22T10:15:42Z-10702/Publico/Simone%20Rocha.pdf).

RODRIGUES, Nina. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. Rio de Janeiro. Editora Guanabara, 1894.

\_\_\_\_\_. **As Collectividades anormais**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1939.

\_\_\_\_\_. **Os Africanos no Brasil**. 6.ed. São Paulo: Ed. Nacional, Brasília: Ed. Universidade de Brasília, [1932], 1982.

ROQUETTE-PINTO, Edgar. **Juramento por ocasião da assinatura do Livro de Compromisso do Orpheão de Professores do Distrito Federal, em 1932**. Localização: Fundação Getúlio Vargas, CPDOC. Arquivos: Gustavo Capanema, Rolo 56, fot 517.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Racismo no Brasil**. São Paulo: Publifolha, 2001.

\_\_\_\_\_. **O espetáculo das raças**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Mozart Linhares da. **O Império dos Bacharéis**: O Pensamento Jurídico e a Organização do Estado-nação no Brasil. Curitiba: Juruá, 2003a.

\_\_\_\_\_. Direito e Medicina no processo de invenção do anormal no Brasil. In: SILVA, Mozart Linhares da (Org). **História, Medicina e Sociedade no Brasil**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003b.

\_\_\_\_\_. **Antropologia Criminal e prisões no Rio Grande do Sul**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.

\_\_\_\_\_; SPECHT, Roberta. Canto orfeônico, democracia racial e biopolítica na era Vargas (1930-1945). **Revista Jovens Pesquisadores**, v. 4, n. 2, p. 108-117, 2014.

SKIDMORE, Thomas E. **O Brasil visto de fora**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

\_\_\_\_\_. **Preto no Branco**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. As ideias eugênicas no Brasil: ciência, raça e projeto nacional no entre-guerras. **Revista Eletrônica História em Reflexão**, v.6, n. 11, 2012. Disponível em: <http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/historiaemreflexao/article/viewFile/1877/1041>.

STEPAN, Nancy Leys. **A hora da eugenia**: Raça, gênero e nação na América Latina. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2005.

TELLES, Edward E. **O Significado da Raça na Sociedade Brasileira**. Tradução Ana Arruda Callado. Princeton e Oxford: Princeton University Press, 2004.

Disponível em: <https://www.princeton.edu/sociology/faculty/telles/livro-O-Significado-da-Raca-na-Sociedade-Brasileira.pdf>.

VILLA-LOBOS, Heitor. **A Música Nacionalista no Governo Getúlio Vargas**. Rio de Janeiro: DIP, s.d.

*Recebido em Julho de 2015*  
*Aprovado em Agosto de 2015*